



Decreto N° 2613 - de 20 de Julho de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 1.050,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0015.2.0109-129 - 3.3.90.30.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.050,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	1.050,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.050,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	1.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 20 de Julho de 2020

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 20/07/2020
 Assinatura

[Handwritten signature]